

Pediatría Médica

Marco António Louro Fernandes

21 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa.

207708822

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4291/2014**

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., de 18/03/2014, relativo ao procedimento concursal para assistente graduado sénior de Oftalmologia, aberto por aviso n.º 641/2014, publicado na 2.ª série, n.º 9 de 14 de janeiro:

Lista de classificação final

1.º João Paulo Castro Sousa, com 19,5 valores

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, EPE, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

24 de março de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207711843

Declaração de retificação n.º 345/2014

Por ter sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2014, a deliberação (extrato)

n.º 185/2014, retifica-se que onde se lê «Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 07 de novembro de 2013» deve ler-se «Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 7 de novembro de 2013».

24 de março de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207711957

Deliberação (extrato) n.º 849/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 9 de janeiro de 2014 e despacho de 25 de fevereiro de 2014, foi a Ana Carolina Mendonça Amaro Cabral Viveiro, Interna do Internato Médico — Formação Específica de Pediatría, colocada neste centro hospitalar, autorizado o gozo de licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/9, no período de 11 de fevereiro a 16 de março de 2014.

24 de março de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207711908

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4292/2014**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação.

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Adélia da Conceição Ladeiras	Enfermeira especialista	01-03-2014
Armando de Oliveira Lopes	Assistente operacional	01-03-2014
Daniel Lourenço Fernandes	Assistente operacional	01-03-2014
Duarte Henrique Serra Melo	Assistente hospitalar	01-03-2014
Floralval Manuel Loureiro Coutinho	Enfermeiro graduado	01-03-2014
Graça Maria Calixto Barros Moreira Marques	Técnica 1.ª classe	01-03-2014
José Cristino dos Santos Coelho	Capelão	01-03-2014
José Fernando dos Reis Pedro	Técnico superior	01-03-2014
José João Susano Gouveia	Encarregado operacional	01-03-2014
Luis Bernardo Abreu Collaço	Assistente graduado	01-03-2014
Maria da Conceição Senha Brenton	Assistente técnica	01-03-2014
Maria Fernanda da Silva Marcos	Assistente graduado	01-03-2014
Maria da Glória Dias Silva	Enfermeira graduada	01-03-2014
Maria José Cunha Nunes Gomes	Assistente técnica	01-03-2014
Maria José Fale Batista Pereira Costa	Enfermeira supervisora	01-03-2014
Otilia Martins Nabais Videira	Assistente operacional	01-03-2014
Sara Soares de Sousa	Assistente operacional	01-03-2014

24 de março de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

207712426

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Deliberação n.º 850/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. de 20 de março de 2014, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por força do disposto no n.º 2 do mencionado artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. delibera:

1 — Delegar, com faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, em cada um dos membros e para as áreas e ou serviços da sua

responsabilidade, as competências necessárias ao exercício dos poderes pertencentes ao Conselho de Administração:

1.1 — No Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro, para além do previsto no artigo 8.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Auditoria Interna; no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Secretariado; Gabinete Jurídico Contencioso; Gabinete de Comunicação e Imagem e Gabinete do Cidadão; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Aprovisionamento, Serviço de Logística; Serviço de Obras e Instalações; Serviço de Equipamentos e Electromedicina e Serviço de Transportes.

1.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

1.3 — Delegar os poderes necessários para a prática de todos os atos tendentes à formação de contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, até ao limite de € 125.000,00.

2 — No Vogal, Mestre Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos, no âmbito da Unidade de Organização, Planeamento e Gestão Financeira, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação; dos Serviços Financeiros e de Contabilidade; do Serviço de Planeamento e Informação para a Gestão; no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Gabinete da Humanização e Gabinete do Risco, Qualidade e Segurança.

2.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de € 125.000,00.

2.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

3 — No Vogal, Dr. Luís Manuel Pereira de Almeida Costa, no âmbito da Unidade de Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Recursos Humanos; do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho; da Biblioteca e da Formação Profissional do Serviço de Formação, Ensino, Inovação e Desenvolvimento Científico; no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Gestão Assistencial; no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Gestão da Documentação Clínica; e a responsabilidade pela gestão da Central de MCDT's ao Exterior.

3.1 — Autorizar a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica a efetuar no exterior;

3.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

4 — Na Vogal, Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, para além do previsto no artigo 9.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Transplantação e Colheita de Órgãos e Unidade Hospitalar de Gestão de inscritos em Cirurgia (UHGIC); no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Centro de Ambulatório, dos Serviços Farmacêuticos; da Equipa de Gestão de Altas; da Equipa Intra-hospitalar de Cuidados Paliativos; e da Unidade de Cuidados Continuados; no âmbito da Unidade Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão dos Ensaio Clínicos e do Internato Médico do Serviço de Formação, Ensino, Inovação e Desenvolvimento Científico; e ainda, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

4.1 — Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. a integrar júris de concursos noutras instituições;

4.2 — Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato médico, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, até 30 dias por ano;

4.3 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., no âmbito dos serviços de ação médica;

4.4 — Autorizar a atribuição de Ajudas Técnicas solicitadas pelos Diretores de Serviço de Ação Médica;

4.5 — Efetuar pedidos de AUE de acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto e da Deliberação do CA do Infarmed n.º 105/CA/2007, que aprovou o Regulamento de Utilização Especial e Excecional de Medicamentos;

4.6 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

4.7 — Validar os termos de responsabilidade relativos à deslocação de doentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames ou outros tratamentos que o CHVNG/E, E. P. E. não tenha condições de prestar;

5 — No Vogal, Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor, para além do previsto no artigo 10.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Nutrição e Dietética; do Serviço Social; do Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa; do Serviço de Psicologia; do Serviço Central de Esterilização; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão dos Serviços Gerais e Hoteleiros.

5.1 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

Mais delibera o Conselho de Administração, delegar conjuntamente aos seus membros Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, e Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor, a responsabilidade pela Gestão Clínica das Unidades de Gestão

Integradas (UGI's) cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento da atividade daquelas Unidades, com exceção da aprovação do plano anual e plurianual de atividades, da aprovação do relatório de gestão e da verificação do cumprimento do Contrato-Programa da Instituição pelas UGI's.

A presente Deliberação produz efeitos a partir do dia 20 de março de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro.*

207709502

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4608/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de fevereiro de 2014:

Carlos Manuel de Sousa Ribeiro, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31 do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

21 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.*

207710758

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 851/2014

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 19.02.2014, torna-se pública a lista de classificação final no âmbito do procedimento concursal para a categoria de Assistente Graduado Sénior da especialidade de Ortopedia da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, Aviso n.º 14561/2013.

Candidato Aprovado:

Dr. Jorge Manuel Alexandre Costa Correia — 16,25 valores

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue nas instalações na Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino.*

207705777

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 852/2014

Por deliberação de 05 de março de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Teresa Maria Mouta Lopes, assistente graduada, área de ginecologia/obstetrícia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

14 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.*

207703824